

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 18 de julho, de 2024

EDIÇÃO 1.464/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 42 /2024

Processo Administrativo nº 100 /2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E MANUTENÇÃO DE FUNILARIA E PINTURA, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 02 de agosto de 2024

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 02 de agosto de 2024

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de julho de 2024 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 43 /2024

Processo Administrativo nº 99 /2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA E FRALDA INFANTIL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS SUS CADASTRADOS NA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia 31 de julho de 2024

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia 31 de julho de 2024 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 18 de julho de 2024 .

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Município de Faxinal - Poder Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Conselho Municipal de Saúde de Faxinal/PR

Criado pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2011, de 13 de setembro de 2017
Resolução CMS nº 003, de 26 de outubro de 2017 - institui o regimento interno do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 11278/2023 - dispõe sobre a nomeação dos membros do CMS de Faxinal/PR
Decreto Municipal nº 11279/2023 - institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR
Avenida Brasil, 766, Centro, Tel. (43) 3461-1048, CEP 86840-000 FAXINAL / PR

AD REFERENDUM Nº 004/2024

Assunto: INCENTIVO FINANCEIRO PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO COMBATE ÀS DOENÇAS ENDÊMICAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais 8.080, de 19/09/1990 e 8.142, de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 585, de 24/09/1991 e posteriormente, alterada pela Lei Municipal nº 2.011, de 13/09/2017.

Emite Parecer *Ad Referendum*, como segue:

O Conselho Municipal de Saúde, APROVA o INCENTIVO FINANCEIRO PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO COMBATE ÀS DOENÇAS ENDÊMICAS, conforme Resolução Estadual 605/2024, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), visando o aprimoramento e a qualificação na linha de investimento para aquisição de equipamentos Tablets como material de apoio para os Agentes de Combate a Endemias, do município de Faxinal/PR.

Este *Ad Referendum* entre em vigor a partir da presente data.

Faxinal, 18 de Julho de 2024.

MOACIR COUTINHO

Presidente do CMS de Faxinal

Decreto Municipal nº 11.279/2023 institui a composição da mesa diretora do CMS de Faxinal/PR



Digitalizado com CamScanner

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 11.948/2024

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar **EDVALDO CAMILHO**, inscrito no CPF: 277.196.878-92 e RG: 7.938.033-4 SESP/PR, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, SÍMBOLO CC-1**, no dia 18/07/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 18 de Julho de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal